



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT**

**RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RECEBIDA VIA E-MAIL NA DATA DE 26/01/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021**

A Pregoeira, instituída pela Portaria nº 103/2021, no uso de suas atribuições, considerando a impugnação ao Edital realizada pela Empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0002-64**, efetua as ponderações abaixo relacionadas e ao final seu julgamento.

**I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADA:**

**Pedido de Esclarecimento 01:**

No Anexo I - Termo de Referência itens 01 a 05 mencionam aparelho de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall com capacidade de 9.000 BTU/h a 30.000 BTU/h, com Função Swing em 4 direções. Como o entendimento que função Swing seja o movimento automático dos direcionadores de ar, para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, devido à natureza do objeto, entendemos que serão aceitos modelos com função Swing (movimento automático dos direcionadores) horizontais, com direcionamento do ar para cima e para baixo, e direcionamento manual dos direcionadores verticais com direção para esquerda e direita.

Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:**

Sim, esta correto.

**Pedido de Esclarecimento 02:**

No Anexo I - Termo de Referência, item 06 menciona aparelho de ar-condicionado do tipo Piso-teto com capacidades de 36.000, com Filtro antibacteriano, e filtro anti pó.

Devido à natureza do objeto, para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado, evitando o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos modelos do tipo Piso-teto com filtro de ar em tela (Retém pó e pequenas partículas) Lavável.

Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:**

Sim, esta correto.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

**ROSEMARY DE ALMEIDA MOURA**  
**PREGOEIRA**  
**Portaria 103/2021**